



MARIA DA LUZ	252.541.206-68	4715306	PENSÃO
MARIA DO NASCIMENTO BASTOS CAMACHO	101.203.277-91	647781	PENSÃO
TERESINHA DE JESUS ANDRADE ANTONIO	578.568.931-68	5629683	PENSÃO

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Esplanada dos Ministérios Bloco L Anexo I Sala 309, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2017.

2.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (61) 2022-7255, ou pelo e-mail aposentadoria@mec.gov.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MARIEDEN MARTINS TOSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 4, DE 14 DE MARÇO DE 2018
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A Diretora do Departamento do Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2018.

1.a) Aposentado

CPF	NOME	PROCESSO
530.607.331-04	Terezinha Damasceno Alves Pereira	23070.002814/2018-98

1.b) Beneficiário de Pensão

CPF	NOME	PROCESSO
495.629.161-20	Maria das Graças C. da Luz	23070.002822/2018-34

FABIANA MOREIRA MACHADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 2, DE 13 DE MARÇO DE 2018
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/12, de 08/12/12, Portaria MP nº 363, de 28/11/2016, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 02/01/17, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

Matrícula	Nome
337522	ADNAIR LEAL DE BARROS
337837	ALZIRA SOARES DA NOBREGA
329660	ANTONIO GOMES DA TRINDADE
331183	ARLETE BRAZ DA CRUZ ARAUJO
329540	ARLINDO DAMIAO DO NASCIMENTO
5779456	CATIA LUZIA BERNARDES
332249	CIRO DE MENESES DANTAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 8ª REGIÃO FISCAL
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na condição de presidente da comissão designada para conduzir o inquérito do processo administrativo nº 10167.002400/2010-91, com base no do art. 159 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, INTIMO, pelo presente edital, para os devidos efeitos legais, o ex-servidor JOSÉ CASSONI RODRIGUES GONÇALVES, AFRFB demitido, matrícula SIAPECAD 27.997, para comparecer ao seu interrogatório, às 10 horas do dia 11 de abril de 2018, na sala 705 do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda, localizado na Avenida Prestes Maia, nº 733, 7º andar, Centro, São Paulo/SP.

Informo ainda que cópia integral do referido PAD, bem como o direito de vista dos autos lhe são assegurados durante o horário de 9h30 às 11h30 e das 14h às 16h, no endereço acima mencionado, onde se encontra instalada a comissão.

RENATA LOURENÇO RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL NA PARAÍBA
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2.909.910, DE 14 DE MARÇO DE 2018

A Chefê do Serviço de Gestão Administrativa da Divisão de Gestão do Núcleo Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013 e da Portaria nº 2.492/SAA/MS, de 28/09/2017, publicada no DOU nº 205, de 25/10/2017, após infrutíferas tentativas de notificar o Sr. PEDRO COUTINHO DE MOURA, matrícula 329288, CPF 003.538.334-87, aposentado no cargo de médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III., COMUNICAO que foi proferida DECISÃO, nos autos do processo administrativo nº 25018.004095/2013-03, pela penalidade de cassação de aposentadoria, com fundamento no art. 118, §§ 1º e 3º, e no art. 132, inciso XII, c/c o art. 134, todos da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por acumulação ilícita de cargos. Assim sendo, fica notificado Vossa Senhoria que sua exclusão da folha de pagamento ocorrerá a partir do mês de MARÇO/2018.

ANA PAULA PIRES FONSECA GUIMARÃES

329634	DOMINGOS MARQUES DA SILVA
334182	EDMAR LOPES CAVALCANTE
329123	EDWARD FERREIRA DA SILVA
334070	ESPERDITO PEDRO DA SILVA
2978849	FERNANDO SILVERIO DOS SANTOS
3977340	GABRIEL RAMON DA SILVA CUNHA
4687507	GINALVA FIRMINO DE LIMA
6017690	HILTON NOBREGA DE MEDEIROS BATISTA
6101313	HOSANA DA SILVA BIZERRA
332960	IEDA BRASILEIRO CARNEIRO
329858	IVANICE FRAZAO DE LIMA E COSTA
329712	IVONEIDE DANTAS BARBOSA
337819	JOSAFÁ ALVES DE LIMA
335819	JOSE BEZERRA DOS SANTOS
331510	JOSE DA PENHA FERREIRA
5538335	JOSEANE MARIA GOMES DOS SANTOS
6183514	JOSEFA FLOR DA SILVA
335115	JOSEFA MARTINS BIANCHI
3404439	JOSENILDA RIBEIRO DA SILVA
338002	LUIZ GONZAGA TARGINO DE MOURA
331294	LUIZ RAMOS CAVALCANTI
5550777	LUZIA PONCE LEON NORONHA OLIVEIRA
329757	MANOEL OLÍMPIO ALVES
1030180	MARIA CLEMILDE MOUTA DE SOUSA
330709	MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTI GUIMARAES
4857976	MARIA DA PENHA SILVA
333285	MARIA DA SALETE LEITE COUTINHO
335037	MARIA DAS DORES DE LIMA
6131786	MARIA DAS GRACAS GAUDENCIO DA SILVA
5879451	MARIA DAS NEVES SILVA
335311	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA
6127819	MARIA DE NAZARENE ALVES DANTAS
328827	MARIA FERREIRA DANTAS
5115850	MARIA LUCIA GABRIEL
330877	MARIA LUCIA VITORINO DE PONTES
330315	MARIA MARLENE COSTA CAMARA
6183549	MARIA MARTINS ALBINO
5831431	MARIA NAZARE DE OLIVEIRA SOARES
330330	MARINEI GROTTA
3529703	NAIR XAVIER CLEROT
338123	IVALDO RODRIGUES DA SILVA
337905	RAIMUNDO CAVALCANTE RODRIGUES
5837545	ROBERTA GOMES DA SILVA
6006761	SEVERINA HENRIQUES DA SILVA
333249	SUELY WANIA CUNHA MEDEIROS
5954797	TERESA CRISTINA JERONIMO DE FRANCA
336491	VERONICA DE FATIMA WANDERLEY ALENCAR
6010890	VITORIA MARIA DOS SANTOS LIMA
334842	EDILENE DA SILVA MOREIRA
336211	EDITE PEREIRA DA SILVA
334374	EDJALMA MORAES DE FREITAS
1114908	JOVINIANA TARGINO BELMONT DE OLIVEIRA
566720	MARCIA BRANDEBURSKI DE FARIAS
334151	MARIA DAS GRACAS GAUDENCIO DA SILVA
335118	MARIA DAS GRACAS QUEIROZ PAULO
336065	MARIA DE FATIMA MARINHO DE ANDRADE
1154609	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA
334895	TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da UFPA, na Cidade Universitária, s/n - Castelo Branco III, João Pessoa - PB, 58051-900, 1º andar do prédio da reitoria, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme arts. 5º e 12º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 02/01/2017.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (83) 3216-7349, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita, nos termos do art.13º da ON.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO SUPERIOR

EDITAL Nº 2, DE 14 DE MARÇO DE 2018

A Procuradora-Geral da República, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Federal, em atenção ao disposto no art. 199, § 3º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, AVISA aos Procuradores Regionais da República que na 3ª Sessão Ordinária do CSMFP, em 3 de abril de 2018, será realizada a promoção para o preenchimento de um cargo de Subprocurador-Geral da República, pelo critério de merecimento:

a) os Procuradores Regionais da República que não desejarem concorrer à promoção deverão encaminhar manifestação escrita ao Conselho Superior do Ministério Público Federal no prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste edital;

b) os membros que não recusarem expressamente estarão automaticamente concorrendo à promoção, cuja lista de inscritos será formada ao final do prazo.

As correspondências relativas a este Edital deverão ser encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público Federal pelo Sistema Único: PGR/CSMPF - CONSELHO SUPERIOR DO MPF (processo nº 1.00.001.000071/2018-84).

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE